

**A PREENCHER PELO REQUERENTE**

EXM.º SENHOR  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
PENAFIEL

Nome \_\_\_\_\_, Residente em  
\_\_\_\_\_, Código Postal \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_, Freguesia de  
\_\_\_\_\_, Concelho de \_\_\_\_\_, Contribuinte Fiscal n.º \_\_\_\_\_, portador  
do Bilhete de Identidade n.º \_\_\_\_\_ emitido em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ pelo Arquivo de Identificação  
de \_\_\_\_\_, Telefone/Telemóvel n.º \_\_\_\_\_, possuidor do Alvará n.º  
\_\_\_\_\_/\_\_\_\_ para o exercício da actividade do transporte em táxi e da licença n.º \_\_\_\_/\_\_\_\_, referente  
ao veículo com a matrícula \_\_\_\_ - \_\_\_\_ - \_\_\_\_, vem requerer a V. Ex.ª, e para efeitos do cumprimento da Portaria  
n.º 277-A/99, de 15 de Abril, na sua nova versão publicada na Portaria n.º 1318/2001, de 29 de Novembro, se digne  
promover a respectiva vistoria para o licenciamento de um novo veículo com a matrícula \_\_\_\_ - \_\_\_\_ - \_\_\_\_, e a  
averbar à respectiva Licença Camarária.

**A - Para o efeito junta uma cópia da seguinte documentação do novo veículo:**

- a) Livrete do veículo e título do registo de propriedade, ou declaração Aduaneira;
- b) Documento de inspecção periódica (no caso do veículo ter mais de um ano);
- c) Dístico de aferição do taxímetro, com indicação do ano e da entidade oficial aferidora (Ministério da Economia);
- d) Licença da Câmara Municipal, no caso do veículo dispor de publicidade;
- e) Documento de certificação do dispositivo luminoso por entidade acreditada, no âmbito do sistema Português de Qualidade – Dec-Lei n.º 234/93, de 2 de Julho.

**B - Cópia dos documentos do veículo anterior:**

- a) Licença e Alvará;
- b) **Um dos seguintes documentos** (o que for aplicável, conforme artigo 8.º do D.L. n.º 40/93, de 18 de Fevereiro):
  - 1 - Declaração sob compromisso de honra em como o veículo não foi adquirida com benefício do Imposto Alfandegário;
  - 2 - Documento de prova a emitir pela DGTT, (só no caso de ser a 1.ª substituição solicitada à Câmara), em que o veículo tem mais de 5 anos, afectos ao serviço de aluguer em táxi;
  - 3 - Documento comprovativo da diferença do Imposto Alfandegário;
  - 4 - Documento comprovativo, em como cancelou a matrícula, por danos irreparáveis.

Pede deferimento

Penafiel, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

O Requerente

**INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS - SAAM**

O pedido está em condições de ser deferido.

\_\_\_\_\_

Entrada nos Serviços, Penafiel, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

O Funcionário

\_\_\_\_\_

**DESPACHO FINAL**

Deferido.

\_\_\_\_\_

Penafiel, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**O Vereador**

Com competências delegadas e subdelegadas por despacho do  
Sr. Presidente da Câmara Municipal de 05/11/2009

\_\_\_\_\_  
(Antonino de Sousa, Dr.)